



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.

Rua José Rodrigues Coura, 53 – Centro – CEP. 58.119-000 – CGC.
41.210.170/0001-88
Tel. (83) 3387 -1473, (83) 3387 1066
Email: ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 46, de 27 de março de 1995.
Ano XXX - Nº 44 – São Sebastião de Lagoa de Roça/PB – **05 DE DEZEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 16/2025

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - IPSM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em acordo com o Art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 597, de 22 de dezembro de 2021, e de acordo com o Processo TC nº 03601/25:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 03/2025, publicada no Boletim Oficial de São Sebastião de Lagoa de Roça, Ano XXX - Nº 38, em 07 de março de 2025, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos proporcionais à Servidora, a Sra. MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, com matrícula sob o nº 583, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, com fundamento no Art. 40, § 1º, III da Constituição Federal de 1988 (redação da EC 103/19) c/c Art. 88 da Lei Orgânica Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (redação da ELOM 11/20) c/c Art. 2º, §§ 1º, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar Municipal nº 596/21 c/c Art. 34, caput, § 4º da Lei Municipal nº 597/21.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2025.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de dezembro de 2025.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM

PORTARIA Nº 17/2025

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - IPSM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em acordo com o Art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 597, de 22 de dezembro de 2021, e de acordo com o Processo TC nº 04091/25:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 05/2025, publicada no Boletim Oficial de São Sebastião de Lagoa de Roça, Ano XXX - Nº 38, em 04 de abril de 2025, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS integrais da última remuneração à Servidora, a Sra. GILMA MARIA DE ARAÚJO, com matrícula sob o nº 06, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, com fundamento no Art. 20, caput, incisos de I a IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 88-D, inciso II, da Lei Orgânica Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (redação da ELOM nº 11/2020).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2025.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de dezembro de 2025.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.**

Rua José Rodrigues Coura, 53 – Centro – CEP. 58.119-000 – CGC.
41.210.170/0001-88
Tel. (83) 3387 -1473, (83) 3387 1066
Email: ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 46, de 27 de março de 1995.

Ano XXX - Nº 44 – São Sebastião de Lagoa de Roça/PB – **05 DE DEZEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 18/2025

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - IPSM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em acordo com o Art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 597, de 22 de dezembro de 2021, e de acordo com o Processo TC nº 03602/25:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 04/2025, publicada no Boletim Oficial de São Sebastião de Lagoa de Roça, Ano XXX - Nº 38, em 07 de março de 2025, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS integrais da última remuneração à Servidora, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA ATAÍDE CAVALCANTE VIEIRA**, com matrícula sob o nº 572, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, com fundamento no **Art. 20, incisos de I a IV e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 88-D, inciso II, da Lei Orgânica Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (redação da ELOM nº 11/2020).**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2025.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de dezembro de 2025.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM